

DECRETO Nº 37.757

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 57137/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa para melhoria na prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a área localizada no bairro São Luiz Gonzaga, neste Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

§ 1º. O Anexo I deste Decreto, apresenta as coordenadas da servidão administrativa.

§ 2º. O Anexo II deste Decreto, apresenta mapa de localização da servidão administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(DECRETO Nº 37.757/2026)

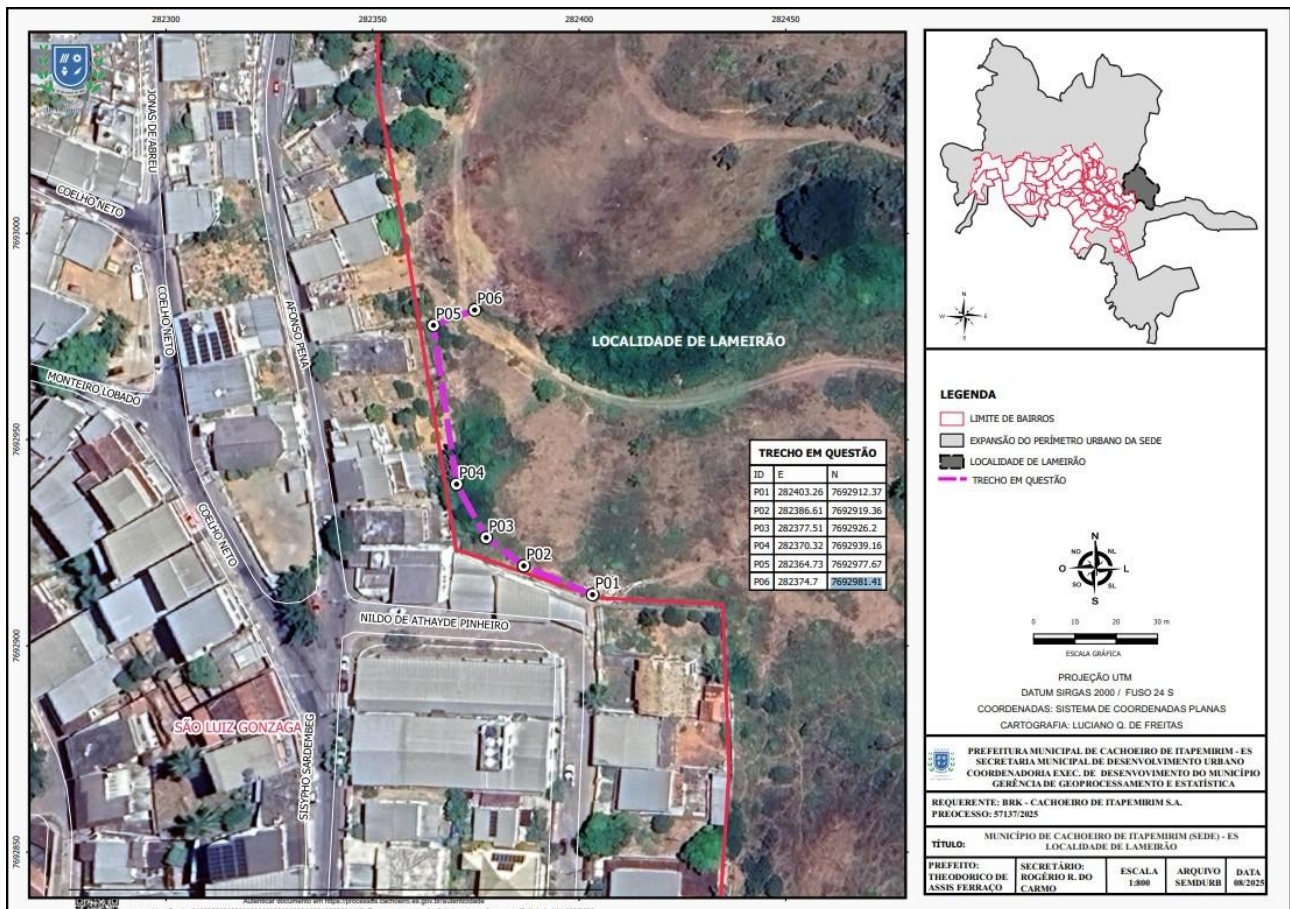
COORDENADAS GEODÉSICAS

ID	E	N
P01	282403,26	7692912,37
P02	282386,61	7692919,36
P03	282377,51	7692926,20
P04	282370,32	7692939,16
P05	282364,73	7692977,67
P06	282374,70	7692981,41

ANEXO II

(DECRETO Nº 37.757/2026)

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

